



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA  
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000  
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152  
EMAIL: [poder.legislativo\\_belt@hotmail.com](mailto:poder.legislativo_belt@hotmail.com)  
[camara@camarabelterra.pa.gov.br](mailto:camara@camarabelterra.pa.gov.br)

**PORTARIA Nº 03/2022/GAB, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE  
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA  
DO CORONA VIRUS. É DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor, **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica proibida por prazo indeterminado a realizações de eventos de qualquer natureza, bem como de reuniões com exceção do Comitê de Crise do Município, no Plenário da Câmara Municipal de Belterra.

**Art. 2º** - Nos dias de Sessão no Plenário José Maia de Sousa, fica restrito a presença apenas dos Edis e servidores da Casa de Leis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Belterra